

LEILÃO EXCLUSIVO CHAVE NA MÃO - IGA (ITAÚ GESTÃO DE ATIVOS)
191224CNM
HORÁRIO 19H00
LEILOEIRO - VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO

1) **DA REALIZAÇÃO:** O leilão será realizado na modalidade ONLINE, no dia 19/12/2024, através do site WWW.VIPLEILOES.COM.BR, a partir das 19h00, sendo do tipo maior lance ofertado, sem divulgação prévia de avaliação mínima.

2) **DO REGULAMENTO:** O leilão será regido pelo presente Edital nº 191224CNM e pelo Decreto nº 21.981/32.

3) **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou inadimplente em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os participantes deverão apresentar CPF e RG (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica) para visita dos lotes e emissão e/ou retirada da nota de venda no ato da arrematação.

Além da apresentação da documentação descrita acima, deverão os interessados realizar cadastro prévio no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

A participação no presente Leilão é livre, e o aceite das regras e condições deste edital é obrigatório para todos os participantes. A oferta de lance em qualquer lote implica na aceitação irrevogável e integral do edital e suas disposições;

4) **DA AVALIAÇÃO E DO ESTADO DOS BENS:** A avaliação dos bens é de responsabilidade dos comitentes, podendo ser anunciada ou não durante o pregão, sendo os mesmos vendidos no estado físico e de conservação em que se encontram, sem que os COMITENTES VENDEDORES ou o leiloeiro oficial tenham qualquer responsabilidade por avarias ou defeitos verificados. Ambos não se enquadram como fornecedores ou comerciantes, sendo isentos de responsabilidade por vícios, ocultos ou aparentes, incluindo remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, ou informações de "sinistro recuperado" no documento de transferência. Os arrematantes concordam expressamente com essa cláusula, isentando os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas;

Para fins desse edital compreende-se como:

"SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo entrou no pátio com o motor em funcionamento. No entanto, até o momento da entrega, o tempo parado pode comprometer partes mecânicas e elétricas. O arrematante está ciente de que não poderá questionar o funcionamento no ato da entrega, sendo os veículos vendidos no estado em que se encontram, sem garantias.

"Veículo Conservado": Nos termos do Art. 328 do CTB, é aquele veículo que possui condições para voltar a circular, observado obrigatoriamente os reparos necessários.

5) **DO PAGAMENTO:** Os lotes vendidos deverão em regra ser pagos à vista, imediatamente após a arrematação. No ato, os compradores pagarão 100% do valor do lance via boleto bancário, acrescido de 5% como comissão do leiloeiro, além das despesas de depósito, pátio e outras autorizadas pelos vendedores já inclusas nos valores das taxas e indicadas ao lado de cada lote.

Exemplo:

Valor do lote arrematado: R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5%): R\$ 1.000,00

Taxa de depósito/pátio/outras: R\$ 1.900,00 (descrito em cada lote no edital)

Total a ser pago via boleto: R\$ 22.00,00

IMPORTANTE: O boleto estará disponível para impressão exclusivamente na seção "Minhas Compras" da conta do arrematante junta a Vip Leilões, a qual é acessada obrigatoriamente com usuário e senha. A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima.

CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leilado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR.

A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75. Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E

LEILÃO EXCLUSIVO CHAVE NA MÃO - IGA (ITAÚ GESTÃO DE ATIVOS)

191224CNM

HORÁRIO 19H00

LEILOEIRO - VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO

LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução da dívida.

Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos Comitentes/Vendedores através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento.

Durante o período de inadimplência, o Licitante/Arrematante será suspenso de participar de qualquer leilão organizado pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A.

5.1 Financiamento - Os veículos disponíveis para financiamento serão identificados no site com selo próprio indicando tal condição na imagem ou no lote. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá em prazo razoável uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Destacamos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco.

Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo.

Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação do pagamento, o cliente poderá agendar a retirada do lote pelo telefone informado no site ou de forma automatizada no campo “Minhas Compras”, após o login. No momento da retirada, é obrigatório apresentar o recibo de arrematação, devidamente liberado pelo leiloeiro.

Quando o leilão ocorrer no Maranhão, se houver necessidade de pagamento de ICMS para documentar o veículo no Órgão de Trânsito competente, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará uma taxa de 0,9%, enquanto arrematantes de outros estados pagarão 0,6%. Esse percentual incidirá sobre o valor da arrematação mais a comissão.

Exemplo: Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00; valor do ICMS para cliente do MA = R\$ 189,00; valor do ICMS para demais estados = R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATÇÃO: A retirada dos veículos só ocorrerá após a comprovação dos pagamentos pela VIP e a emissão da nota de venda. A retirada poderá ser feita pelo Comprador (titular da Nota de Venda) ou por um terceiro autorizado, cujos dados deverão ser informados no momento do agendamento. No ato da retirada, o Comprador ou seu representante deve conferir se o(s) veículo(s) corresponde(m) ao lote arrematado, inclusive numeração de chassi e motor. Em caso de dúvida, é necessário contatar imediatamente a Central de Atendimento, pois não serão aceitas reclamações posteriores a retirada.

Os arrematantes têm o prazo improrrogável de 30 dias corridos, a partir do leilão, para retirar o(s) bem(ns) do(s) local(ais). Após esse prazo, será cobrada estadia de R\$ 50,00 por moto e R\$ 100,00 por carro, caminhão ou máquinas. Se o prazo for excedido, presume-se o abandono do lote, e o comprador perderá qualquer direito sobre o bem, além dos valores já pagos. O comprador também autoriza a VIP a tomar as medidas necessárias para destinação do lote, e a suspender sua participação em futuros leilões organizados pela VIP

7.1 Em conformidade com a legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter suas arrematações não homologadas (canceladas) após a venda e/ou prestação de contas.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados junto aos lotes, incidirá a taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (conforme exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão resultará no cancelamento imediato da arrematação, no bloqueio do cadastro do arrematante, impedindo sua participação em outros leilões realizados pela VIP Leilões, e autoriza o leiloeiro a cobrar judicial ou extrajudicialmente a comissão devida. Além disso, o arrematante autoriza a emissão de novo boleto, exclusivamente para a cobrança da comissão do leiloeiro, que estará sujeito a protesto em caso de não pagamento, bem como cobrança judicial, conforme artigo 39 do Decreto 21.981/1932.

LEILÃO EXCLUSIVO CHAVE NA MÃO - IGA (ITAÚ GESTÃO DE ATIVOS)

191224CNM

HORÁRIO 19H00

LEILOEIRO - VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos de 15 a 20 dias úteis. Esses prazos são contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da UF em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em outra unidade federativa. E-CRLV (porte obrigatório conhecido como *documento de rodar*) será entregue na retirada do veículo.

Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos vendedores poderão ser prorrogados em situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Para todos os veículos, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão são de inteira responsabilidade dos arrematantes (até o valor de 500,00, acima o banco se responsabilizará pelo pagamento).

9.1 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local de recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu domicílio, para o pátio da VIP Leilões mais próximo de sua residência, ou para outro local de sua escolha. Após o pagamento do bem, no campo "Minhas Compras", o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com CEP. Com essas informações, será gerada uma cotação expressa SEDEX com o valor do serviço de postagem. O leiloeiro não se responsabiliza pela demora no envio da documentação, comprometendo-se apenas a postar o documento em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento pelo comitente vendedor (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Caso o cliente não faça a opção pelo envio até 05 dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. O leiloeiro também não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega, nem pela emissão da segunda via do documento, caso necessário. Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) devido a dificuldades na entrega ou imprecisão das informações fornecidas, o novo envio será realizado mediante novo pagamento do serviço de postagem. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multas de averbação geradas por atraso na entrega da documentação.

O arrematante deverá contatar o leiloeiro pelos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que impeça a escolha do endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação. O envio da documentação será realizado somente após o pagamento do serviço e escolha do local de entrega.

Retirada da documentação: O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na R. João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP: 01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio (após a verificação da disponibilidade do documento) e apresentação de documento de identificação.

Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, conforme o estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020: "Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificados de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo." Documentos necessários: cópias simples do CRV – frente e verso; cópia simples do comprovante de endereço; cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes, desde já, de que são responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação deles para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi/motor/vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, quilometragem (odômetro)/tacógrafo, alteração de cor, vistoria e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

10.1 LAUDO CAUTELAR: Os veículos com laudos cautelares não eximem o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberão futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionado no item 10. Para acessar é necessário entrar no campo "observação" de cada lote e através do link, baixar o laudo no seu aparelho eletrônico.

11) CUSTO DE TRANSFERÊNCIA: Todos os veículos estão com documentação pronta em nome dos COMITENTES. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido à necessidade de troca das placas para o modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização, encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

12) ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e a todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade

LEILÃO EXCLUSIVO CHAVE NA MÃO - IGA (ITAÚ GESTÃO DE ATIVOS)

191224CNM

HORÁRIO 19H00

LEILOEIRO - VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO

do arrematante, que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com a legislação tributária em vigor.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, ainda que recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e a submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, NEGANDO, ACEITANDO ou apresentando uma CONTRAPROPOSTA, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. O leiloeiro poderá, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado.

O que é CONTRAPROPOSTA?

Uma contraproposta representa uma oferta revisada feita pelo comitente ou leiloeiro em resposta a uma proposta inicial do interessado no lote. Ela ocorre quando o valor oferecido não atinge as expectativas mínimas estabelecidas para a venda. A contraproposta visa ajustar o valor de aquisição, mantendo a possibilidade de negociação sem comprometer os parâmetros de venda definidos pelo comitente, e estabelece uma nova base para avaliação e possível aceitação pelo interessado.

Os veículos que não forem arrematados durante o leilão, por não terem alcançado valores iguais ou superiores aos definidos pelo comitente, permanecerão disponíveis para negociação exclusiva com o leiloeiro e sua equipe. Durante o prazo de 10 (dez) dias após o término do leilão, qualquer interessado poderá adquirir esses veículos, desde que ofereça um valor igual ou superior ao estipulado pelos comitentes.

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line" não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais das imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis, contenciosas de terceiros e sinistrados, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e em regra sem garantias de nenhuma parte, componente ou blindagem.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por "foto" no site/ ou VISITAÇÃO VIRTUAL quando disponível. Todas as imagens dos veículos apresentadas são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos para os arrematantes.

17) DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS: Excepcionalmente no presente Leilão serão concedidas as seguintes condições especiais:

a) Laudo Cautelar disponibilizado, confeccionado por empresa certificada.

b) Garantia de Motor e Câmbio prestado pela empresa Gestauto nos termos das **CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO disponibilizado pela referida empresa quando da contratação de seus serviços e que compõe o presente edital como um de seus anexos.**

c) Para os arrematantes que utilizarem o financiamento bancário disponível para pagamento dos lotes do presente leilão será concedido prazo de 60 (sessenta) dias para quitação da primeira parcela e a possibilidade de parcelamento em até 60 (sessenta) vezes do valor financiado, além de participar de sorteios semanais de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) conforme estabelecido no contrato de financiamento firmado com a instituição financeira credora.

17.2 – DOS DÉBITOS DO VEÍCULOS LEILOADOS: Débitos não listados no edital, até o limite de R\$ 500,00, incluindo infrações, multas de transferência, averbação, efeito suspensivo e recadastramento de CRV, também serão responsabilidade do arrematante. Para valores acima de R\$ 500,00, o arrematante terá até 30 dias após o recebimento do CRV para solicitar reembolso de débitos anteriores ao leilão. Após esse prazo, qualquer débito, independente de atualizações nos sistemas dos Órgãos de Trânsito responsáveis, será de responsabilidade do arrematante.

LEILÃO EXCLUSIVO CHAVE NA MÃO - IGA (ITAÚ GESTÃO DE ATIVOS)

191224CNM

HORÁRIO 19H00

LEILOEIRO - VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO

17.3 – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal nº 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de crédito, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvo. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas à realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo ser retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

17.3 - FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes, desde já, terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO, RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações site www.vipleiloes.com.br, no fale conosco, ícone do whatsapp (atendimento).